

SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE BOLSAS **SANTANDER FACILITA – EDIÇÃO** **2023/2024**

EDITAL UNIFAAT Nº 20/23

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE
BOLSAS SANTANDER FACILITA,
REFERENTE A EDIÇÃO 2023/2024.**

O Diretor Geral de Administração do Centro Universitário UNIFAAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Bolsas Santander Facilita, edição 2023/2024, realizado segundo as regras aqui dispostas – que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

EDITAL

1. PROGRAMA

- 1.1.** O Programa de Bolsas Santander Facilita tem como objetivo contribuir, por meio de apoio financeiro, a continuidade ou ingresso na graduação (modalidades: presencial ou ensino à Distância), aos estudantes do Centro Universitário UNIFAAT, incluindo os que já possuem auxílio financeiro parcial próprios da UNIFAAT ou em outros órgãos de fomento.

2. CURSOS E BOLSAS

- 2.1.** O Centro Universitário UNIFAAT selecionará 04 (quatro) estudantes para serem contemplados no 1º semestre de 2024, pelo Programa de Bolsas Santander Facilita, promovido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., conforme condições e requisitos descritos neste Edital.
- 2.2.** Todos os estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação, com exceção daqueles que não atenderem aos requisitos descritos no item 5, poderão concorrer às bolsas-auxílio.

3. INSCRIÇÃO

ETAPA	PERÍODO
Inscrições no site: https://www.becas-santander.com/pt_br	De 22/11/2023 Até 22/01/2024
Resultado da seleção (no portal do aluno www.unifaat.com.br/aluno)	23/02/2024
Entrega do Termo de Adesão	A partir de 01/03/2024

4. BENEFÍCIOS

4.1. Serão concedidas 04 (quatro) bolsas-auxílio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada para auxiliar universitários no pagamento de suas mensalidades.

4.1.1. Fica ajustado que cada estudante selecionado e indicado pela IES terá direito ao recebimento de apenas 01 (uma) da(s) bolsa(s)-auxílio concedida(s) por este Convênio.

5. REQUISITOS

5.1. Para concorrer à bolsa, o estudante deverá, obrigatoriamente:

5.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação oferecidos pela Instituição;

5.1.2. Comprovar, por meio de documentação pertinente, possuir renda familiar bruta per capita não superior a 1,5 (um virgula cinco) salário-mínimo vigente na data da publicação do presente edital;

5.1.2.1. Para a comprovação da situação socioeconômica, será necessário apresentar documentos como holerites, imposto de renda, carteira de trabalho ou extrato bancário;

5.1.2.2. A entrega da documentação poderá ser realizada por comparecimento à respectiva IES ou por encaminhamento por meio virtual/eletrônico.

5.1.2.3. É de exclusiva responsabilidade do estudante a observância: do local, data, horário de atendimento, meio virtual/eletrônico para envio de documentação, se for o caso, e demais procedimentos estabelecidos pela IES para a aferição das informações.

5.1.3. Possuir Conta Corrente ativa junto ao Banco Santander. Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como PIX, saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta;

5.1.4. Não estar matriculado no penúltimo e/ou o último semestre do Curso;

5.1.5. Não ter sido contemplado com bolsas de estudo no âmbito do Programa Santander Graduação 2023.

5.2. O aluno que não atender a qualquer um dos requisitos exigidos será automaticamente desclassificado.

6. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. Realizar a inscrição junto ao Santander Universities (o formulário deverá ser preenchido até, impreterivelmente, 22/01/2024) por meio do site https://www.becas-santander.com/pt_br

6.1.1. O estudante selecionado deverá estar inscrito na plataforma online do Santander;

6.1.2. O estudante deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche(m) todos os requisitos.

6.2. O estudante deverá encaminhar, até o dia 22/01/2024, os 3 (três) últimos holerites mais recentes e/ou a declaração do imposto de renda e/ou a Carteira de Trabalho, juntamente com o comprovante de inscrição no Programa de Bolsa – Santander, para o e-mail paulo.rosa@unifaat.edu.br.

7. SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

- 7.1. Caso o número de alunos inscritos habilitados seja maior do que o número de bolsas ofertadas, será considerada a ordem cronológica de inscrição dos candidatos.
- 7.2. Caso o estudante inicialmente selecionado não cumpra todos os requisitos estipulados no item 5 deste Edital, ou deixe de entregar a documentação necessária, ou não se submeta aos procedimentos descritos no item 6, será automaticamente desclassificado. Nesse caso, convocaremos o aluno imediatamente classificado abaixo do estudante inicial, e assim sucessivamente até o preenchimento total das vagas;
- 7.3. No mínimo 1/3 (um terço) das bolsas será destinada obrigatoriamente para os estudantes que se autodeclararem pretos, pardos, mulheres ou pessoas com deficiência (PcD);

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os selecionados cedem ao Banco Santander (Brasil) S/A, no momento da assinatura do termo de adesão, o direito de uso irrestrito de seu nome, imagem e som da voz, sem qualquer ônus para o Santander, para utilização em mídia impressa, digital ou eletrônica.
- 8.2. O documento “Edital Santander Facilita” está disponível em https://www.becas-santander.com/pt_br e os estudantes da UNIFAAT que vierem a participar, ao concluir sua inscrição, manifestam de forma tácita aceitação as regras dispostas pelo Banco Santander (Brasil) S.A..
- 8.3. Eventuais situações não contempladas neste Edital serão decididas pela UNIFAAT e pelo Banco Santander (Brasil) S.A..

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Atibaia, 21 de novembro de 2023.

SAULO BRASIL RUAS VERNALHA
Diretor Geral de Administração
Centro Universitário UNIFAAT

Assinado Digitalmente

SAULO BRASIL RUAS VERNALHA

Diretor Geral de Administração

_Assinatura Digital

Solicitado em: 21/11/2023 16:34:23

Identificação: edital-n-20-2023-bolsa-santander-1700595263.pdf

Número de assinaturas: 1

Status: Assinado

_Solicitante

INST. EDUC. ATIBAIENSE LTDA

_Hash do arquivo original

227ee8cd2f3efa1d544af0ff83da896cb4460fe43d
dd347dcd1b27687d8e0e26

_QR code



Assinaturas digitais:

Diretor Geral de Administração: SAULO BRASIL RUAS VERNALHA/

ID: b78e740f-ee30-4bc9-b9e5-007df1dbbec0

Visualizado em: 21/11/2023 17:15:44

IP: 186.251.225.226

Assinado em: 21/11/2023 17:16:30

Etapas de segurança

Dados básicos
(Nome, CPF,
RG)

Número de
celular

Confirmação
CPF

Selfie com
RG/CNH

Documento de
identificação

E-mail

Foto do
documento
frente e verso

Autorização p/
assinatura
digital

Acesse a URL abaixo para autenticar o documento

Autenticação Digital: 12b977bf-1b91-49f8-940a-63581ff70d69

<https://www.assinebem.com.br/validar>